amplie seus horizontes de conhecimentos em grande escala.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização desta pesquisa, procurei evidenciar a importância da didática na formação do professor universitário. A interdependência que deve existe entre didática e metodologia, e seus benefícios para o processo de ensino e aprendizagem.

Busquei mostrar a finalidade da educação sob padrões didáticos e metodológicos de qualidade a fim de atender as demandas da sociedade, destacando as mudanças que estão acorrendo no meio universitário quanto à importância da didática.

A principal função da presente pesquisa foi destacar que o principal desafio docente e da universidade atualmente não é a falta de conhecimento. Mas, sim, como trabalhar o conhecimento positivamente para o crescimento do ser humano e da sociedade.

Foi possível descobrir e destacar a importância da didática na docência superior, sob uma ótica de ciência e arte, na qual ambas necessitam de padrões metodológicos para serem contextualizados e eficientemente aplicados.

A Didática concebe o seu objeto de investigação na esfera do ensino. Compreendê-lo como uma prática em distintas situações da história representa analisa-lo sob uma ótica social na qual se efetiva – nas instituições Universitárias e em outras situações de ensino das mais variadas áreas de conhecimentos. Pesquisas como esta têm mostrado a importância do desenvolvimento de pesquisas em nossa realidade, buscando analisar as contribuições da Didática nas nossas instituições universitárias.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Celso. Novas Maneiras de Ensinar. Novas Formas de Aprender.

Porto Alegre: Artmed, 2002.

BIREAUD, Annie. Os Métodos Pedagógicos no Ensino Superior. Portugal: Porto. Editora, 1995.

CARLINI, Alda Luísa & SCARPATO, Marta (Org). Ensino Superior: questões sobre a formação do professor. São Paulo: Avercamp, 2008.

CASTANHO, Sérgio & CASTANHO, Maria Eugênia (Org). Temas e Textos em Metodologia do Ensino Superior. 6ª Ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2009.

GIL, Antônio Carlos. Didática do Ensino Superior. São Paulo: Atlas, 2010.

. Metodologia do Ensino Superior. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática: Velhos e Novos Temas. Goiânia: Edição do Autor, 2002.

PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido & ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Docência no Ensino Superior. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

QUELUZ, Ana Gracinda (Org). Educação Sem Fronteiras: Em Discussão o Ensino Superior. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

STEINER, João E. & MALNIC, Gerhard. Ensino Superior: Conceito e Dinâmica. São Paulo: Edusp, 2006.

ZABALZA, Migue A. O Ensino Universitário: seus cenários e seus protagonistas. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FORMAÇÃO DOCENTE PARA INCLUIR: LIBRAS

ANA ROSA SILVA VALDIGEM FONSECA

RESUMO

Este artigo objetiva entender como se dá a inclusão da criança com deficiência no ambiente escolar, na classe regular de ensino e os obstáculos enfrentado pelos educadores para propiciar tal feito. Além, de investigar se a formação docente é condizente com o status atual da efetiva inclusão, com especificação na deficiência auditiva e na linguagem de sinais: Libras.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão; Educação; Libras; Formação.

ABSTRACT

This article aims to understand how the inclusion of children with disabilities takes place in the school environment, in the regular teaching class and the obstacles faced by educators to bring about such an achievement. In addition, to investigate whether teacher training is consistent with the current status of effective inclusion, with specification on hearing impairment and sign language: Libras.

KEYWORDS: Inclusion; Education; Pounds; Training.

INTRODUÇÃO

Incluir - do lat. Includere - verbo transitivo direto compreender, abranger; conter em si, envolver, implicar; inserir, intercalar, introduzir, fazer parte, figurar entre outros; perten-

cer juntamente com outros.

Nos dias atuais o termo inclusão é um dos mais citados, mas o que essa palavra significa na prática? Para o dicionário "Aurélio", o verbo incluir apresenta vários significados, todos eles com o sentido de algo ou alguém inserido entre outras coisas ou pessoas. Em nenhum momento essa definição pressupõe que o ser incluído precisa ser igual ou semelhante aos demais aos quais se agregou. No dizeres de VERÍSSIMO, a inclusão social é:

1Aluna do curso de Pós-Graduação em A arte de Contar Histórias Professora de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de São Paulo

"Processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preocupam para assumir seus papeis na sociedade. Trata-se de um processo bilateral no quais as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades". (Veríssimo, p.08, 2001).

Quando se fala em uma sociedade inclusiva, pensamos naquela que valoriza a diversidade humana e fortalece a aceitação das diferenças individuais. É dentro dela que aprendemos a conviver, contribuir e construir, um mundo de oportunidades reais (não obrigatoriamente iguais) para todos.

Organismos governamentais e não governamentais organizações internacionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social (BID, banco mundial, ONU e suas subsidiárias - UNESCO, UNICEF, FAO e outras) tendo em vista o avanço da globalização, têm se preocupado com o aumento significativo de populações marginalizadas, seja pelo subdesenvolvimento do país, pelo desemprego ou, ainda, vítimas de preconceito, discriminação religiosa, étnica e cultural.

A inclusão social se apresenta como um processo de atitudes positivas, públicas e privadas, no sentido de inserir no contexto social amplo, todos aqueles historicamente segregados.

Uma das ramificações do processo de inclusão social é a inclusão escolar, com um conjunto de políticas públicas e particulares para levar a escolarização a todos os segmentos humanos da sociedade. Assim, recebem atenção especial a integração de portadores de deficiências (físicas ou mentais) nas escolas regulares, o ensino voltado para a formação profissionalizante e a constituição da consciência cidadã.

Os deficientes que através da historia, receberam diferentes denominações, sendo considerados pela sociedade como imperfeitos, já que para a religião com toda a sua força cultural e social, colocava o homem como "imagem e semelhança de Deus" (perfeição física e mental) eram postos as margens da condição humana, privados de qualquer direito, a luta pelos direitos humanos (1948) vem modificar essa situação, o seu objetivo é que todos os sujeitos tivessem acesso e direito garantido aos mesmos parâmetros de ingresso nos processos sociais e educacionais.

No Brasil, a constituição de 1988, assim como a LDB 9.394/96 (lei de diretrizes e bases da educação nacional) destacam a importância e urgência de promover-se a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade. Os sistemas educacionais federais, estaduais e municipais, assim como a rede privada de escolas têm realizados esforços no sentido de operacionalizar os dispositivos legais (leis de inclusão) que exigem ou amparam iniciativas no caminho da inclusão escolar.

Incluir alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares não significa apenas seguir a proposta do Governo sobre educação inclusiva, existe muito detalhes por trás desta medida. Já que a educação é a principal ferramenta no processo maior de transformação social, deverá então ajudar a desconstruir preconceitos e mitos sobre esses alunos, propondo ações de caráter reflexivo para intervenção e socialização dos mesmos.

Passaria horas explicando a ação de inclusão como um todo na sociedade, porém a missão neste artigo é observarmos se na prática, o direito garantido por lei aos deficientes, em especial ao deficiente auditivo, vem sendo aplicado nas escolas públicas? As mesmas encontram-se preparadas para receberem e promoverem a inclusão desses educandos? E o professor? Estaria qualificado e atualizado para ajudar no processo de integração desses alunos deficiente auditivos como os alunos ditos "normais"?

Para responder essas questões foi realizada uma pesquisa entre educadoras da rede Municipal do Ensino de São Paulo e Rede Privada de Ensino por meio de entrevista confrontando as respostas com a pesquisa acadêmica sobre o tema.

• METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de um estudo de caráter qualitativo, realizada com dados teóricos, coletados de livros, revistas, sites, artigo e monografias referentes ao assunto.

Os sujeitos da pesquisa são três escolas, sendo (02) duas públicas e (01) uma privada, o instrumento de pesquisa para obter os dados sobe: as leis de inclusão e o preparo das escolas e docentes (nosso tema) foi o questionário aberto (anexo), onde o profissional da educação (coordenadores de ensino fundamental, nomes das escolas em anexo) respondeu a (05) cinco perguntas sobre: O QUE SIGNIFICA INCLUSÃO? ADAPTAÇÃO DO ALUNO DEFICIENTE COM OS COLEGAS E A ESCOLA, SE HOUVE MUDANÇAS NA ESTRUTURA FÍSICA NA MESMA, FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA TRABALHAR COM O DEFICIENTE.

As entrevistadas foram informadas do teor referente ao trabalho (leis de inclusão), antes da realização da entrevista-escrita.

Foi estabelecida a coleta de dados, posteriormente feito à comparação entre a prática e o referencial teórico, como o objetivo de responder as perguntas formuladas acima.

- LEIS DE INCLUSÃO

A humanidade tem uma dívida de alguns milhares de anos, com as pessoas com deficiências. Há relatos históricos de todos os tipos, sobre maus tratos para com elas. Na Grécia era comum abandonar, ou até mesmo jogar no esgoto pessoas deficientes para que morressem, pela crença de que tinham condições sub-humanas e que foram amaldiçoadas pelos Deuses. Já na idade média, por serem consideradas criaturas de Deus e não poderem ser castigadas, serviam como fonte de diversão. Durante a inquisição, deficientes mentais, eram tratados como hereges, foram perseguidos e, muitas vezes castigados até a morte. No período da reforma protestante, passaram a ser considerados endemoniados sendo algemados e açoitados para pagar seus pecados. Mais recentemente, na década de 60 do século passado, ainda presenciamos a institucionalização de deficientes, que colocados em ambientes de confinamento, viviam mais uma vez, isolados e à margem da sociedade, submetidos a tratamentos muitas vezes inadequados, sem perspectiva de viver de forma autônoma, de trabalhar, estudar, constituir família.

O mundo considerava as crianças deficientes como doentes que necessitavam de médico, e não de educação. Para compreendermos melhor as origens do movimento de inclusão escolar que presenciamos aqui no Brasil, devemos nos direcionar a algumas declarações internacionais que influenciaram na formulação das leis e políticas de educação brasileiras.

Desde a década de 40, mais intensamente, a partir da década de 90, iniciaram-se movimentos mundiais de luta pelos direitos humanos, nos quais se abordava fortemente as ideias de acesso universal à escola e de inclusão das crianças com deficiências. Em 1948 com a declaração dos direitos humanos das nações unidas (com abstenção de seis países do antigo bloco soviético, da Arábia saudita e da África do sul), começa a mudança na visão da sociedade, com relação aos direitos de todos os indivíduos. Nela afirma- se que: "todos os seres humanos nascem livres e iguais em direitos e dignidade, e que a liberdade e os direitos

específicos na declaração devem ser garantidos, a todos sem discriminação de raça, cor, sexo, língua, opinião política ou religião". Com relação à educação a declaração cita:

Artigo XXVI

- Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnica e profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

Mas, foi só nos anos 90 que as velhas ideias assistenciais foram suplantadas pela tese da inclusão. Procurava-se garantir o acesso de todos à educação, documentos como a declaração mundial de "educação para todos", na Tailândia (1990), confirmava em seu plano de ação a necessidade básica de aprendizagem a todo seres humanos, para que os mesmos possam desenvolver plenamente seus potenciais, viver e trabalhar com dignidade, participar ativamente da sociedade, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo, tornando a escola essencial para todas as pessoas. Dentro dos objetivos propostos estão contemplados início de reformas educacionais significativas que assegurem uma escola inclusiva, isto é, uma escola que inclua em suas atividades, seus currículos, por intermédio de seus professores, serviços que efetivamente correspondam às necessidades de seus alunos e das nações de formarem cidadãos responsáveis e instruídos.

A declaração de Salamanca, realizada na cidade espanhola de mesmo nome, em 1994, com a colaboração da UNESCO, é um dos marcos dessa evolução, sendo incorporada a política educacional brasileira. O conceito de necessidades educacionais especiais de acordo com a declaração passou a incluir além das

crianças com deficiência, aquelas que estão experimentando dificuldades temporárias ou permanentes na escola.

Com isso há uma aproximação dos dois tipos de ensino, o regular e o especial, onde a educação especial torna-se uma modalidade da educação geral. Isso significa "incluir a educação especial na estrutura da educação para todos", de acordo com a declaração de Salamanca (UNESCO, 1994).

Basicamente essa declaração trata de princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais, a inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino é a questão central, sobre a qual a declaração de Salamanca, aborda os direitos humanos e a declaração mundial sobre a "educação para todos" e aponta os princípios de uma educação especial e de uma pedagogia centrada na criança. Em seguida apresenta propostas, direções e recomendações da estrutura de ação em educação especial, um novo pensar em educação, com orientações para ações em nível nacional e em níveis regionais e internacionais. As orientações e sugestões para ações em nível nacional são organizadas nos seguintes subitens:

- Política e organização.
- Fatores relativos à escola.
- Recrutamento e treinamento de educadores
- Serviços externos de apoio
- Áreas prioritárias
- Perspectivas comunitárias
- Requerimentos relativos a recursos

Essas "recomendações" são guiadas pelos seguintes princípios:

Independente das diferenças individuais, a educação é direito de todos;

Toda criança que possui dificuldade de aprendizagem pode ser considerada com necessidades educativas especiais;

A escola deve adaptar–se às especificidades dos alunos, e não os alunos as especificidades da escola;

O ensino deve ser diversificado e realizado num espaço comum a todas as crianças.

Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da linguagem de signos como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso à educação em sua língua nacional de

signos. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos, a educação deles pode não ser adequadamente provida em escolas especiais ou classe especial.

- As leis de inclusão no Brasil

Segundo JANNUZZI (1990), há certa ambiguidade na definição de políticas no âmbito da educação especial, ora pende para o público, ora para o privado. Esta oscilação entre o público e privado, presente nas primeiras iniciativas de atendimento especial ao deficiente, apresenta uma tendência crescente. As parcerias do estado com organismos privado são hoje, responsáveis pela manutenção de grande parte dos serviços de assistência e educação a deficientes.

Além de criar e subsidiar instituições e serviços especializados em alguns estados, o governo federal passa a promover, a partir de 1957, campanhas isoladas para a locação de recursos financeiros específicos para projetos voltados para o atendimento de deficientes. A primeira a ser organizada foi à campanha para educação do surdo brasileiro CESB, em 1957, seguida da campanha nacional de educação e reabilitação dos deficientes de visão, em 1958 e da campanha nacional de educação e reabilitação de deficientes mentais em 1960. O objetivo geral dessas campanhas era buscar recursos para promover a educação, treinamento e assistência educacional às crianças deficientes, através da cooperação técnica e financeira, em todo território nacional, entre entidades públicas e privadas que se ocupam do atendimento das crianças deficientes.

A referência legal á educação especial, de âmbito nacional, apresenta-se na lei de diretrizes e base da educação LDB n.º024/61, que no capítulo III, reservou dois artigos, 88 e 89, para a educação do portador de deficiência:

"art. 88 – a educação de excepcional deve no quer for possível, enquadrar-se no sistema geral de ensino, a fim de integrá-lo na comunidade";

"art. 89 – "toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais, receberá dos poderes políticos, tratamento especial mediante bolsas de estudos, empréstimos e subvenções"

(Brasil, 1961)".

A pretensão do estado era de enquadrar o deficiente nos serviços de educação comum, em quanto se propunha a auxiliar, com repasse de verbas, a iniciativas privadas. O estado passou a formalizar a educação do deficiente, no plano nacional, com a LDB, mas não garantiu a especialidade do atendimento, já que o discurso era o de promover a inclusão. Esta tendência se verificou já na constituição brasileira de 1988, artigo 208, parágrafo II, que prevê "atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino", assim pelo crescimento de um modelo democrático de educação e pela formulação de leis para fundamentar e exigir que todas estas ideias fossem postas em prática, na década de 90, amparado pelo estatuto da criança e do adolescente, que reforça o direto a educação especial nas escolas públicas, surge à exigência de mudança dos sistemas educacionais então vigentes, a lei de diretrizes de base da educação nacional (l 9.394/96), que define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base na constituição que dispõem:

O estado garante o direito a atendimento educacional especializado gratuito ao educando com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, sendo o atendimento também gratuito creches e pré- escolas a crianças de 0 a 06 ano.(Capítulo V, artigos 58 , 59).

De 2007 a 2008 foram acrescentados a essa lei, mais dois decretos, são eles:

Decreto nº 6253 que dispõem: todas as crianças e jovens com necessidades especiais devem estudar nas escolas regulares, desaparecem, portanto as escolas e classes segregadas. O atendimento especializado continua existindo apenas nos turnos opostos. O decreto não acaba com as instituições especializadas no ensino de crianças e jovens com deficiências, as mesmas auxiliaram as escolas regulares, oferecendo parcerias para atendimentos especializados no contra turno;

Decreto nº 6571 que dispõem: que garante a educação especial como tema transversal em todos os níveis do sistema de ensino e viabiliza em seu art. 3 inciso VI, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior. O estado prestará o apoio técnico, financeiro e pedagógico especializado ao sistema, com a finalidade de ampliar o atendimento e a acessibilidade do deficiente a escola pública. Elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais como: livros didáticos que incluam brailes e libras, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas, bem como salas dotadas de equipamentos mobiliados, formação continuada de professores e todo corpo docente especializados na educação de alunos deficientes.

Dente estas mudanças, buscava-se justamente romper com um modelo educacional que possuía uma lógica excludente, por igno-

rar as diferenças de seus alunos e, não prever nenhuma medida educacional para dar conta delas.

A lei nº. 10.172/01 aprova o plano nacional de educação e estabelece vinte e sete objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais, resumindo-as:

- Desenvolvimento de programas educacionais em todos os municípios inclusive em parcerias com as áreas de saúde e assistência social visando à ampliação da oferta de atendimento desde a educação infantil até a qualificação profissional dos alunos;
- Ações preventivas nas áreas visuais e auditivas até a generalização do atendimento aos alunos na educação infantil e no ensino fundamental.

O objetivo maior dessas medidas e ações é promover a inclusão de crianças e jovens deficientes na sociedade, eliminando qualquer forma de discriminação (Guatemala/99), com tudo, nas escolas para que exista essa inclusão, é necessária a presença de professores aperfeiçoados, portanto, a resolução do conselho nacional de educação nº 1/2002, define que as universidades devem prever em sua organização curricular formação de professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

- Leis de inclusão dos deficientes auditivos

A ausência da audição e a incapacidade e se expressar naturalmente pela linguagem oral, torna-se uma barreira de exclusão do deficiente auditivo na

sociedade. Para Vygolsky (1991) "(...) No desenvolvimento da criança deve ser examinado, o mundo social externo em que a vida individual se desenvolve, pois é de onde ela recebe suas primeiras informações." Assim, a família torna-se muito importante na integração do aluno com a escola.

As crianças com necessidades educativas especiais têm o mesmo direito que as crianças normais ouvintes de ter acesso a um currículo culturalmente valioso e em tempo completo como membros de uma classe escolar e de acordo com sua idade.

O papel da escola em quanto espaço público é se capacitar e ao professor, como agente promotor da autonomia do aluno surdo, partido do conhecimento pré- existente do aluno-família, valorizando o individualismo de cada um. Carvalho (1993) relata que ao longo dos anos os deficientes auditivos travaram uma grande batalha pela afirmação de sua identidade, da comunidade surda, da sua língua, da cultura. A ideia que a sociedade fazia sobre os surdos, no decorrer da história era de piedade e compaixão, como pessoas castigadas pelos deuses ou como pessoas enfeitiçadas, e por isso eram abandonadas ou sacrificadas. Para BARLLARD (1997): A partir de 1980 (conferência mundial sobre educação para todos e conferência mundial de Salamanca), o surdo passa a ser "visto" pela sua diferença, e não mais por sua deficiência. E a partir desta data a inclusão foi vista como a uma inovação da educação especial, uma educação de qualidade que chegasse a todos os deficientes. FONSECA (1995, p.78) define termo "educação especial" como:

Uma modalidade de educação escolar [...] Que assegura um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais especiais, organizados para apoiar, completar, suplementar e alguns casos substituir o serviço educacional comum, de modo a garantir a educação escolar e promover desenvolvimento dos educandos que apresentarem necessidades educacionais especiais.

Sendo assim, é necessário que a educação especial tenha a teoria e a prática, adequada a seu aluno deficiente, alcançando o objetivo de todos na educação (deficientes ou não), formar cidadãos conscientes e participativos.

Sobre o surgimento da LIBRAS, MENEZES (2006, p 92) afirma que: O Brasil ainda era uma colônia portuguesa governada pelo imperador Pedro II quando a língua de sinais para surdos aportou no país, mais precisamente no Rio de Janeiro. Em 1856, o conde francês Ernest Huet desembarcou na capital fluminense com o

alfabeto manual francês e alguns sinais. O material trazido pelo conde, que era surdo, deu origem à Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O primeiro órgão no Brasil a desenvolver trabalhos com surdos e mudos surgiu em 1857. Foi do então Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro, hoje Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), que saíram os principais divulgadores da Libras. A iconografia dos sinais, ou seja, a criação dos símbolos, só foi apresentada em 1873, pelo aluno surdo Flausino José da Gama. Ela é o resultado da mistura da Língua de Sinais Francesa com a Língua de Sinais Brasileira antiga, já usada pelos surdos das várias regiões do Brasil.

SOARES (1999, p. 218) fala sobre a falta de conhecimento acerca desta língua ao dizer que "a LIBRAS é vista como uma metodologia oral e por ser considerada apenas como mímica, motivaram a cultura hegemônica ouvinte a estigmatizarem a condenarem o uso desta língua considerando-a imprópria". E muitas vezes também foi vista na educação do surdo como algo prejudicial à aquisição da linguagem oral, bem como a sua integração na sociedade. (SOARES, 1999)

Em 1999, a FENEIS (federação nacional de educação e integração dos surdos) encaminha ao MEC/SEESP o documento 008561/99 "que educação nós surdos queremos", elaborado pela comunidade surda, a partir do pré-congresso ao V congresso latino-americano de educação bilíngue para surdos, realizado em Porto seguro, na UFRGS, o Brasil então reconhece a língua brasileira de sinais por meio da

lei nº10. 436/02 como a língua das comunidades surdas brasileiras.

Art. 4 - O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do distrito federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de educação especial, de fonoaudióloga e de magistério, em seu nível médio e superior, do ensino da língua brasileira de sinais - libras, como parte integrante dos parâmetros curriculares nacionais .

O decreto nº 5.626/05 regulamenta essa lei, especificando:

- A inclusão de libras como disciplina curricular;

- A formação do professor de libras, instrutor, tradutor e interprete. Contudo, segundo LACERDA (2006), a presença de interprete de língua de sinais não é suficiente para uma verdadeira inclusão do deficiente auditivo, pois na tentativa de esclarecer dúvidas do surdo, o interprete tende a modificar o conteúdo, já que o mesmo não possui formação profissional pedagógica. Torna-se necessária várias providências e adequações para o aluno ser atendido de maneira satisfatória: adequação do currículo, aspecto didático e metodológico, conhecimento sobre a surdez e sobre a linguagem de sinais, entre outros.

O uso e difusão da libra e da língua portuguesa para o acesso das pessoas surdas á educação pública, porém mesmo que o professor seja capacitado e que conheçam a cultura a língua de sinais, ainda não é suficiente porque não existe a mesma linguagem compartilhada dentro da própria escola, isto é indispensável para que os alunos surdos se tornem letrados e tenham mais facilidade de se entrosar com outros alunos ouvintes.

A língua de sinais constitui o elemento identitário dos surdos, e o fato de constituir-se em comunidade significa que compartilham e conhecem os usos e normas de uso da mesma língua, já que interagem cotidianamente em um processo comunicativo eficaz e eficiente. Isto é, desenvolveram as competências linguísticas e comunicativa e cognitiva por meio do uso da língua de sinais própria de cada comunidade de surdos.

Faz-se necessário que a sociedade compartilhe com a comunidade surda, segundo FERNANDES, (1973, p. 123), "a comunidade é, uma área de vida social assinalada por certo grau de coesão social, com isso observa-se a importância de tais determinações para o início da integração dos portadores de deficiência auditiva nas escolas e na sociedade".

A formação, capacitação de professores e mudanças de metodologias aplicadas na sala de aula, são metas a serem atingidas na educação do aluno surdo. Para LACERDA (2006), a falta de informação sobre a surdez e especificação de métodos adequados no atendimento do aluno surdo é frequente nas escolas, é necessária uma formação docente e uma continua aprimoração dos conhecimentos do educador, citamos:"[...] Seres inacabados, inconclusos e com uma realidade que, sendo histórica também igualmente inacabada." (FREIRE, 2002, p.72)

Atualmente algumas escolas especiais para surdos já abordam a filosofia bilíngue (o uso de libras, língua brasileira de sinais como primeira língua e a língua portuguesa, na modalidade escrita como segunda língua). Segundo os estudiosos da língua gesto visual, o aluno que adquire a língua de sinais, em convívio com outros surdos, desenvolve melhores possibilidades nas áreas cognitiva, emocional e social. Com a mudança do oralismo para o bilinguismo a aprendizagem da língua de sinais, passou a ter um papel predominante antes atribuído pela linguagem oral, sendo assim os surdos construíram nova identidade, cultura e autonomia.

• DISCUSSÃO E RESULTADO

Foi realizada uma analise de dados dos questionários aplicados nos educadores, das referidas escolas. Foi procurado realizar um diálogo entre a realidade com o referencial teórico, buscando responder as perguntas levantadas, acima. Para facilitar nosso entendimento, chamaremos as Professoras de (Q1- Vanusa, Q2 – Carla e Q3- Denise).

Pergunta 01: Para você o que é inclusão?

Para Maria Teresa Eglér Mantoan, educadora e uma das maiores defensoras da inclusão no Brasil: "Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças", com essa definição buscamos saber das educadoras suas considerações sobre de inclusão.

Para a educadora (Q1- Vanusa): "[...] é uma abordagem humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivo o crescimento, a satisfação pessoal e a inclusão social de todos, como diz a Constituição. Segundo a legislação:" A educação, direito de todos é dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Art.205-Brasil,1988).

A legislação garante que as crianças com necessidades educativas especiais, tenham direito a educação, isso implica que essas crianças, possam ser matriculadas nas escolas de sua comunidade e receber uma educação apropriada, com recursos adequados desde que todas as pessoas interessadas considerem esse ambiente como sendo o menos restrito possível. (CROKER e KENTSH,1999).

"Na opinião da educadora (Q2 – Carla), as adequações arquitetônicas, pedagógicas e o desafio da aprendizagem do aluno deficiente, deve fazer parte do processo de inclusão",[...] é adequar os prédios, os conteúdos, as estratégias de ensino, o mobiliário, os materiais didáticos que facilitem o aprendizado de acordo com a necessidade especial apresentada, sendo que deve haver um desafio, mas que esteja de acordo com a capacidade e habilidade do educando".

Para ARANHA (2004) "A escola que pre-

tende ser inclusiva deve se planejar para gradativamente programar as adequações necessárias e garantir o acesso de

alunos com necessidades educacionais especiais à aprendizagem e o conhecimento".

Para educadora (Q3 – Denise) a inclusão benéfica para todos: "[...], essa convivência é saudável e positiva para ambas as partes (deficientes e não deficientes) inclusão é uma forma de vermos o diferente e aceitá-lo dentro da sua especificidade". Quando a criança começa a frequentar a escola, as interações passam a ter significados para ela e sua família, [...].

Frequentar o ensino regular é essencial para o desenvolvimento e socialização da criança, receber os serviços em classe especial pode isolar a mesma e impedi-la de efetivar amizades. (RATLIFFE, 2000). Vale ressaltar a fala da professora (Q1) "[...] em nossa realidade não é bem assim que acontece, por falta de preparo do grupo pedagógico, da estrutura das escolas ...e muitos outros problemas que ainda existem, não podem dizer que realmente essa é a verdadeira definição da inclusão do nosso país".

Pergunta 02: Em sua formação houve alguma preparação para trabalhar com alunos deficientes auditivos?

Ao serem questionadas sobre sua preparação profissional, todas afirmaram que não tiveram disciplina sobre o assunto (LIBRAS) e adquiriram conhecimentos por outros meios.

"Durante o magistério, nenhuma. Na fonoaudiologia aprendi algumas coisas relacionadas ao atendimento clínico de deficientes auditivos. E na pedagogia, por ter feito há pouco tempo, foi falado sobre inclusão, mas pouca coisa voltada para o pedagógico desses alunos". (Q1- Vanusa)

"[...] fiz Pedagogia, mas como ainda havia as classes especiais, não fui preparada para a inclusão. [...] as dificuldades ou distúrbios de aprendizagens, tudo o que aprendi ao longo da minha carreira foi por busca e iniciativa própria de fazer cursos e comprar livros sobre os desafios que encontrava pelo caminho." (Q3- Denise)

"[...] , quando fiz minha graduação em Pedagogia às faculdades não tinham Libras como disciplina, ainda se falava pouco sobre o tema inclusão, talvez por que naquela "época", os deficientes eram matriculados em escolas especiais." (Q2 - Carla).

O professor necessita de formação adequada para trabalhar com alunos com necessidades especiais. Além da capacitação e de apoio, que ele esteja preparado para receber esses alunos, assim a inclusão não será somente física, mas também com uma aprendizagem significativa. (FREITAS e CASTRO). Sendo assim, o decreto nº 5626 da Lei 10436/05, art.3º, diz: "A Libras dever ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, pública e privada, do sistema federal de ensino e do sistema de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Pergunta 03: com relação à estrutura física da escola houve modificação para a adaptação dos alunos com deficiência?

A escola deve ser adaptada à criança, de modo que possa atender a todos os alunos e não ao contrario, visando sempre à integração desse aluno na sociedade. (MILLI, 2001).

Sobre a essa pergunta obtivemos as seguintes respostas: "A direção fez rampas, corrimãos, conseguiram cadeiras próprias para alunos com paralisia cerebral, cadeiras de rodas e alguns materiais apropriados. Até hoje não conseguimos fazer o elevador."

("Q2 - Carla)," em minha unidade escolar ainda não.

(Q3- Denise), a Lei 1098, art.1 º, "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", garante o direito ao deficiente de acessibilidade aos prédios púbicos e privados, sendo assim é obrigação das escolas promoverem essas adaptações.

"No CEI, foram realizadas adaptações como a rampa e o banheiro para deficiente físico". (Q1 – Vanusa)

Pergunta 04: Como é feita a adaptação de alunos com deficiência auditiva?

"[...] todos os meus professores possuem LIBRAS, e as utilizam em sala de aula, sendo assim, os alunos Surdos são inseridos nas salas regulares, juntamente com os ouvintes e na grade curricular, existe a aula de LIBRAS. Todos no colégio utilizam a Língua Brasileira de Sinais, além do português." (Q2- Carla). Entretanto para LACERDA, é preciso que se leve em consideração (especialmente na realidade brasileira) que a presença da LIBRAS não garante que a criança surda aprenda facilmente o conteúdo, porque nem sempre ele conhecer esse Linguagem ou possui interlocutor capaz de inseri-lo nesse universo linguístico.

A educadora (Q3 -Denise) reforça esta questão ao relatar que: "Temos professores com LIBRAS, porém os alunos que tivemos aqui, não sabiam Libras, eles se comunicavam por "gestos" e "mímicas", que acontecia em casa com os pais, esse é um grande problema, os pais não aceitam a deficiência da criança por tanto não procuram os cursos de libras para eles e os filhos se comunicarem, LIBRAS é a maneira do surdo se comunicar, se a criança não consegue se comunicar com a língua portuguesa (devido a sua deficiência), nem com LIBRAS, ele se exclui da sociedade".

A professora (Q1- Vanusa) relata que "A adaptação é feita a partir da avaliação pedagógica onde são definidos os apoios necessários". No CEI, a educação em Libras raramente ocorre devido à instituição atender bebês e crianças, na faixa etária de 0 á 3 anos, fase de desenvolvimento onde se adquire oralida-

de. Porém, é nessa modalidade de ensino que se descobre as necessidades dos pequenos, já que o trabalho é pautado na observação.

Segundo o site BRASIL ESCOLA, O professor pode pesquisar experiências de colegas que deram certo, trocar ideias e informações com a direção e coordenação, deixar claro aos alunos que atitudes preconceituosas não são toleradas na sua sala, receber o aluno com carinho e confiança, incentivar o aluno com deficiência para despertar a criatividade e o interesse em aprender, se possível reservar um tempo específico só para o aluno, mostrar aos pais como o aluno é querido na sala e bem tratado, passar informações aos pais, todas essas medidas associadas à metodologias apropriadas, adequará o aluno surdo ao ambiente escolar.

FARIAS (2003), acredita que a capacitação é o primeiro passo para a inclusão escolar dar certo. De modo geral, é a o que assegura o processo, a qualidade e a manutenção de todos os alunos na escola, porque preparado o professor terá competência para avaliar qual aluno poderá ser ou não favorecido pela inclusão, o tipo de atendimento que favorecerá seu desenvolvimento [...], se há modificação no desempenho da aprendizagem do aluno.

(Q2- Carla): "[...] um "Educador" deve ter amor pela profissão, essa é a chave do sucesso e de conseguir encarar os obstáculos. Independente da deficiência que o aluno apresentar deve haver um clima onde o ambiente seja acolhedor, onde haja respeito e amizade entre todos. [...] procurar elevar a autoestima de todos os alunos, mostrando que todos têm qualidades e defeitos a serem superados. Não acredito em aprendizado onde não haja uma relação de respeito e afeto [...]. Nunca deve se esquecer de que não trabalhamos com papel, pois quando erramos no papel, podemos apagar o erro ou até amassá-lo e jogá-lo fora [...] trabalhamos com seres humanos e muito especiais e uma atitude tomada contra a autoestima dela, não haverá borracha na vida para apagá-la e esse erro poderá prejudicá-los para sempre! Por isso o amor e respeito devem estar sempre presente na sala de aula."

A formação dos professores é essencial para que haja a inclusão. Desse modo, para atuar com alunos com necessidades educativas especiais, os professores devem comprovar sua formação para tal, e, assim, de acordo com as Diretrizes (2001, p. 31-32), "[...] perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos; flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento; avaliar continuamente a eficácia do processo educativo; atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial". "A formação do educador, a adaptação física da escola, são fatores importantes para a inclusão, porém nas palavras do educador Paulo Freire, "Não se pode falar de educação sem amor," assim quando as educadoras citam:" Será com amor ao que faz, que o educador estará disposto a buscar alternativas e aperfeiçoamento constante, sempre procurando fazer o seu melhor", estão pondo em prática as palavras do mestre.

Pergunta 05: Que dica você daria a um (a) educador (a) recém-formado que em sua sala encontrasse um aluno com deficiência auditiva?

(Q1- Vanusa):"Procure colocá-lo na frente, dê muitas atividades com figuras e com exemplos, para que ele tenha entendimento do que está sendo solicitado. Tente criar "gestos" para se comunicar e o mais breve possível, entre em um curso para aprender a LIBRAS, pois acredito e defendo que a 1ª língua do Surdo é a LIBRAS e a 2ª língua o português, dando valor a essa sequência, a vitória no processo educacional é garantida".

(Q2- Carla): "Que ela procure buscar métodos que possibilite a inclusão desse aluno, faça cursos, busque ajuda com profissionais especializados, Ongs". O Estado e a Prefeitura também fornecem cursos para professores se especializarem nessa e em outras deficiências, a participação da família também é importante no processo de inclusão desses alunos.

(Q3- Denise) "Fazer avaliação pedagógica para saber se o aluno oraliza, sabe libras, verificar laudo médico (quando houver), conversar com os pais e procurar apoio especializado para fazer as adaptações".

CONCLUSÃO

Entende-se por atendimento educacional especial, o atendimento ofertado aqueles que apresentam deficiências mentais, físicas, sensoriais, múltiplas deficiências, distúrbios de conduta e os superdotados. Embora o portador de necessidades especiais deva ser visto primeiramente como PESSOA, ele é também uma pessoa diferente. Sendo assim, o desenvolvimento harmonioso do educando sob o aspecto individual e social é o que se pretende atingir no processo educativo.

A auto realização, a qualificação para o trabalho, o exercício consciente da cidadania são decorrente de uma ação educativa eficaz e eficiente. O discurso acerca da inclusão de pessoas com deficiência na escola, no trabalho e nos espaços sociais em geral, tem sido propagado rapidamente entre educadores, família, líderes políticos, mídias, etc. Porém, isso não quer dizer a inserção de todos os deficientes nas instituições sociais seja na prática uma realidade.

As políticas públicas de atenção às necessidades educacionais especial dos deficientes despontam como um ideal utópico e inviável, o que se observa são ações isoladas e simbólicas ao lado de um conjunto de leis, projetos e iniciativas insipientes e desarticuladas, percebe-se uma distância entre o discurso e a ação, pois temos na educação, professores que ressaltam, entre outros fatores, a dura realidade das condições de trabalho, os limites da formação profissional, apesar de termos leis que decreta a obrigatoriedade de disciplinas nos cursos superiores, que promovam a inclusão (nesse caso específico: LIBRAS). Mas, são aulas rápidas que muitas vezes não cumprem a carga horária estabelecida. Vale ressaltar também o número de alunos por turma, a

rede física inadequada das escolas, a insegurança dos pais que preferem manter os filhos em instituições especializadas, temerosos que sejam discriminados e estigmatizados no ensino regular.

Primeiramente o trabalho inclusivo de um professor começa na alma, que é onde conseguimos atrair o aluno com carinho, afeto, atenção e muito amor. O afeto abre portas para enriquecer relacionamentos e assim proporcionar uma aprendizagem de qualidade. Por tanto, conhecer o aluno é fundamental, pois ele se sente muito feliz quando percebe que esta sendo aceito pelo grupo, aprendendo, ensinando, sendo compreendido, convivendo com os demais.

Conclui-se, que o procedimento de inclusão com uma aprendizagem satisfatória do deficiente auditivo em uma escola regular, acaba sendo frustrante, pois muitos professores não se encontram preparados para lidarem com esses alunos, muitos não possuem curso específicos de LIBRAS e usam métodos como "gesticulação e mímicas", usados em casa pelo surdo, pois muitas vezes as famílias não aceitam a deficiência do filho, demorando em procurarem especialistas que possam ajudá-los. Além de existirem muitos problemas nas instituições escolares. "Não podemos dizer que realmente essa é a verdadeira definição da inclusão do nosso país".

Com tudo verificamos uma mudança de postura, de concepção e atitudes por parte dos educadores, pesquisadores, agentes sociais e formadores de opinião, na busca por melhores ações e medidas que vise assegurar os direitos conquistados, investimento em uma ampla formação dos educadores (que buscam ajuda por conta própria), a remoção de barreiras físicas e de adaptação, e a colocação de profissionais com especialização, nas salas de aula, junto ao educador, ajudando no processo de inclusão e assimilação de conteúdo dos surdos, dessa maneira a escola estará cumprindo o seu papel social que é formar cidadãos dotados de senso moral, critico, analítico e participativo para uma sociedade mais justa.

Ainda falta muito para alcançarmos um patamar satisfatório para a inclusão de todos no ensino regular, o caminho é longo. Seguimos caminhando, iniciando nosso processo de inclusão e uma sociedade igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A legislação educacional que trata da inclusão, Disponível em:

<http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/inclusao-no-brasil/legislacao-educacional- trata-inclusao-482187.shtml HYPERLINK "http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/inclusao-no-brasil/legislacao-educacional- trata-inclusao-482187.shtml" >.Acesso em: 20/01/2020,as 13h15mim.

ALVES, Graziela: A construção de uma escola inclusiva; Disponível no site: http://www.profala.com/arteducesp103.htm; Acesso em: 18/03/2020 ás 18h00.

ARANHA, M.S.F. Paradigma da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. Revista do ministério público do trabalho, ano-XI, N21, p160-173, março,2001.

BRASIL, Ministério da educação e cultura, Diretrizes Nacionais para educação especial. 2 edição.Brasília MEC/SEESP,2002.

CARVALHO, Rosig Edher. Educação inclusiva com os pingos nos is; 5 edição; Porto alegre; Editora : Mediação, 2007.

CRE, Mario covas, centro de referência. Educação especial. Disponível em:

<http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ees_l.php?t=001>.Acesso em: 11/04/2020,ás 21h30mim.

Conteúdo escolar, portal do educador:PCN de educação especial; disponível em

<http://www.conteudoescola.com.br/site/content/view/144/29/ HYPERLINK "http://www.conteudoescola.com.br/site/content/view/144/29/" >Acesso em

:20/02/2020,as 16h00.

DELGADO, Evaldo Inácio, Política educacionais em crise e a prática docente, Ed. ULBRA, São Paulo-SP,2005.

DIAS, Daiana Dal Cal; Uma reflexão sobre a inclusão de pessoas com necessidades especiais; Disponível em:

<http://www.pedagogia.com.br/artigos/pessoaspnes/index.php?pagina=1.Acesso em:14/03/2020, ás 15h00.

MANTOAN, Maria T. Egler. Inclusão escolar-o que é? Porquê? Como fazer?,

,Campinas-SP, 2003.

MAZZOTTA, Marcos J. da Silveira. Educação especial no Brasil: História e política publicas, 5 edição, São Paulo. Editora. Cortez, 2005.

MELLI, R. Caminhos Pedagógicos da inclusão: Como estamos implementando a educação (de qualidade) p/ todos nas escolas brasileiras. Editora: Memnon, São Paulo-SP,2001.

Pedagogia das diferenças: Um olhar sobre a inclusão, Disponível em:

<http://blogdalucantinhoespecial.blogspot.com/2010/09/pedagogia-das-diferencas-um-olhar-sobre.html> Acesso em :11/02/2020, ás 19h00.

PEREIRA,M.M. Inclusão escolar :Um desafio entre o ideal e o real, 1997. Disponível em: <http://www.profala.com/arteducesp53.htm>. Acesso em 13/04/2020,as 14h00.

SOARES, Maria Aparecida Leite. Educação do Surdo no Brasil. Campinas: Autores associados, 1999. Autores: ARAUJO, Laine Reis

UNESCO: declaração de salamanca e a educação dos surdos: Disponível em:

<http://escoladereferencia.blogs.sapo.pt/14502.html>. Acesso em:28/02/2020, as 20h00.